



QUINTA DA BARCA

Almeida

Processo de Licenciamento Único de Ambiente (LUA)

PL20221216011022

Aditamento ao pedido de renovação de Licença Ambiental

Em resposta ao Pedido de Elementos Adicionais, com referência PL20221216011022, referente ao pedido de renovação de licenciamento ambiental **com alteração** da exploração pecuária de **Suinimoura – Agro–Pecuária Lda.** vimos informar que:

Modulo II – Memória Descritiva

1. Foi incluído no Quadro Q07A do formulário LUA o consumo de água e a medicação veterinária e/ou vacinação. Estimativa de consumo anual da Medicação veterinária e/ou vacinação – 43 litros.
2. Não existem a linha de água a atravessar a exploração.

Modulo IV – Recursos Hídricos

• Águas Abastecimento

3. Existe um novo depósito de água, que já está na planta em anexo (planta rede de águas e efluentes atualizada). Assim sendo serão dois:

Depósito 1 – 41 m³

Depósito 2 – 9 m³

• Águas Residuais

4. Existem no total 4 fossas sépticas estanques na instalação, uma fossa para águas domésticas, 2 fossas para os cada um dos rodilúvio e uma para o necrotério. A memória descritiva foi atualizada.
5. O desenho técnico das fossas estanques existentes está em anexo, com indicação dos respetivos volumes totais e úteis. Registos fotográficos:



Figura 1 -Fossa estanque dos balneários



Figura 2 -Fossas estanque dos rodilúvios

6. Na instalação existem dois rodilúvio para desinfecção de viaturas e existe uma fossa estanque em cada um para a recolha das águas residuais produzidas, como consta na “Planta de Implantação águas e efluentes”. Quando necessário são retiradas as águas residuais para o sistema de lagunagem.
7. As águas residuais com origem no necrotério são recolhidas em fossa estanque e quando necessário são retiradas para o sistema de lagunagem.
8. Anexo o comprovativo/ declaração da entidade competente, atestando a possibilidade de recolha e transporte para tratamento das águas residuais domésticas, provenientes da fossa séptica estanque.
9. Os taludes do sistema de lagunagem está num nível elevado, não existindo assim possibilidade de as águas pluviais irem para as lagoas. A nitreira é coberta. Não existe rede de drenagem de águas pluviais.

Modulo V – Emissões para o ar

10. Foi preenchido o Quadro Q31A “Identificação dos pontos de emissões difusas” incluindo as emissões provenientes da estabulação, do metabolismo dos animais e da armazenagem, do sistema de retenção de efluentes pecuários.
11. Não existem depósitos de água associados ao sistema de ventilação artificial.

Modulo VI – Resíduos produzidos

12. Existe um parque para armazenamento temporário dos resíduos produzidos, PA1, por lapso no formulário LUA, no campo “Características dos locais de armazenamento temporário e condições de acondicionamento” referi dois parques (PA1 e PA3), já retifiquei no formulário.
13. Foi o preenchido o Quadro Q33A “Armazenamento temporário dos resíduos produzidos – Resíduos armazenados”, incluindo todos os tipos de resíduos produzidos na instalação, conforme identificação realizada
14. Planta com a localização do parque de armazenamento temporário de resíduos (PA1) e de subprodutos (efluentes pecuários que são encaminhados para as lagoas, PA4, o estrume fica na nitreira - PA3 e os cadáveres no necrotério - PA2) em anexo - Planta parques resíduos PA.

Modulo VII – Efluentes Pecuários

15. Os quadros Q35 e Q35A, estão corretamente preenchidos.
16. Registo fotográfico do tanque de receção e das seis lagoas de retenção que permite a verificação do cumprimento dos requisitos da Portaria n.º 79/2022, de 4 de fevereiro e MTD do BREF IRPP, nomeadamente folga mínima de segurança, existência de vedação, integridade estrutural e ausência de fugas:



Figura 3 - Tanque de receção



Figura 4 - Lagoas de retenção

17. Registo fotográfico do separador de sólidos (tamisador) e da nitreira que permite verificar que são totalmente cobertas, impermeabilizadas e dotadas de sistema de drenagem dos lixiviados:



Figura 5 – Tamisador e nitreira

- 18.** As águas pluviais têm escoamento natural para cotas inferiores e infiltração no solo ao longo do percurso. Os efluentes pecuários têm uma rede de drenagem de forma a encaminhar corretamente os efluentes para o sistema de retenção. Os efluentes provenientes dos corredores de acesso e do cais de embarque, bem como das águas de lavagem dessas zonas, são encaminhados para caixas de recepção e destas para o sistema de recolha de efluente evitando assim a contaminação das águas pluviais.
- 19.** O sistema de retenção é inspecionado, visualmente, periodicamente para verificar o estado de conservação. São efetuadas verificações periódicas a todas as valas, tubagens e lagoas do sistema com o intuito de se verificar a necessidade de reforçar ou estabelecer medidas de estabilização dos taludes.
- Todos os colaboradores estão sensibilizados da importância da manutenção do sistema de armazenamento de efluentes que é imprescindível para o normal e correto funcionamento da atividade, como tal as verificações periódicas referidas são práticas comuns no decorrer da atividade diária. São garantidas as boas condições físicas do sistema de armazenamento e respetiva rede de drenagem no sentido de evitar situações de derrames de efluentes.

Módulo XII – PCIP

- 20.** Foi atualizado o ficheiro da sistematização das MTS's relativamente às Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) implementadas e previstas implementar, e incluindo também:
- BREF ENE - Reference Document on Best Available Techniques for Energy Efficiency;
- BREF EFS – Reference Document on Best Available Techniques on Emissions from Storage.
- 21.** Foi revista a informação relativa ao modo de implementação da MTD 1.4.i).
- 22.** Foi revista a informação relativa ao modo de implementação da MTD 1.6.
- 23.** Foi revista a informação relativa ao modo de implementação da MTD 1.7.
- 24.** Foi complementada a informação relativa ao modo de implementação da MTD 2.c.
- 25.** Foi revista a informação relativa ao modo de implementação da MTD 2.d.

- 26.** Não existem sistemas de limpeza do ar, existe sistema de controlo de pragas.
- 27.** Foi complementada a informação relativa ao modo de implementação da MTD 3.b, 3.c e 3.d.
- 28.** A alimentação é multifaseada e a dieta adaptada às necessidades específicas do período de produção; são adicionados aditivos autorizados para redução do fósforo total excretado e são utilizados fosfatos inorgânicos altamente digeríveis.
- 29.** Não são reutilizadas das águas pluviais. Instalação existente.
- 30.** O efluente pecuário é encaminhado sistema de armazenamento de efluentes (lagoas), após separação mecânica da fração sólida/líquida através de tamizador. O destino final é a valorização em solo agrícola.
- 31.** Espalhamento em solo agrícola do efluente pecuário com recurso a joper com espalhador.
- 32.** Na instalação não existem equipamentos de aquecimento / arrefecimento.
- 33.** MTD 8.e: Não são utilizados permutadores de calor. Os permutadores de calor ar-solo só são aplicáveis quando exista espaço disponível, dado que requerem uma grande superfície de solo.
- 34.** MTD 10.f - O ruído que a instalação emite não é significativo, não sendo necessário colocação de barreiras
- 35.** MTD 11.b : não é aplicável a instalações de suínos existentes por questões técnicas e/ou económicas.
- 36.** Foi revista a informação relativa ao modo de implementação da MTD 13.b.
- 37.** Pavimentos ripados ou parcialmente ripados, com aberturas pelas quais a urina e as fezes possam passar em direção a valas, permitindo que os pavimentos estejam secos e limpos, de acordo com as conclusões da MTD (p. ex., evitar derramar alimentos e evitar dejeções em zonas de repouso ou pavimentos parcialmente ripados)
- 38.** Foi revista a informação relativa ao modo de implementação da MTD 13.e.
- 39.** A entrada de efluentes nas lagoas não quebra a crosta natural que se forma.
- 40.** O estrume não sofre Digestão anaeróbia.

41. Foi revista a MTD 14 :
42. O estrume é armazenado numa nitreira coberta e impermeabilizada.
43. MTD 15.a : O estrume é armazenado em nitreira e posteriormente segue para valorização agrícola.
44. MTD 15.c : O estrume é armazenado em nitreira devidamente impermeabilizada e coberta com sistema de drenagem que encaminha as escorrências para o tanque de receção.
45. MTD 19 : O estrume é utilizado para valorização agrícola não sofre tratamento na exploração.
46. MTD 20g : É assegurado o acesso adequado à instalação de armazenamento de estrume e verificado que não há derrames durante o carregamento.
47. MTD 23 : A empresa encontra-se a agilizar forma de estimar uma redução de emissões de amoníaco do processo de produção.
48. MTD 25 : Efetuada a estimativa das emissões de amoníaco com a metodologia de cálculo PRTR.
49. MTD 30.a)0 i : Rigor na seleção e formulação da ração, para reduzir o excesso de proteína bruta nos alimentos.
50. As substâncias químicas utilizadas na instalação - desinfetantes - são armazenadas em local coberto e impermeabilizado, com bacia de retenção com capacidade adequada.

No âmbito do pedido de Títulos de Utilização de Recursos Hídricos (TURH)

51. Anexo documento de posse da propriedade (Ex.: Certidão de Teor).

Anexos

- Memória Descritiva – *substituído no formulário*
- Planta depósitos água - – *adicionado no formulário*
- Plantas das fossas – *adicionado no formulário*
- Planta rede águas e rede de efluentes pecuários – *substituído no formulário*
- Declaração - Recolha Águas Residuais – *adicionado no formulário*
- Planta parques resíduos e subprodutos – *adicionado no formulário*
- Caderneta Predial Rústica – Almeida
- Caderneta Predial Urbana - Almeida
- Sistematização das MTD's – *adicionado no formulário*

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 09 - GUARDA **CONCELHO:** 02 - ALMEIDA **FREGUESIA:** 03 - ALMEIDA

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 77 ARV:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

VALE DE SILVEIRO

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: CAMINHO PUBLICO **Sul:** CAMINHO PUBLICO

Nascente: LUIS BARREIROS VITORINO MARQUES **Poente:** CAMINHO PUBLICO

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 2004 **Valor Patrimonial Inicial:** €1.586,20

Valor Patrimonial Actual: €1.586,20 **Determinado no ano:** 1995

Área Total (ha): 5,106200

Descrição: CULTURA ARVENSE DE SEQUEIRO, OLIVAL, PASTAGEM, PINHAL, MATA DE CARVALHOS, MATO, 4 MACIEIRAS, 30 AMENDOEIRAS, NITREIRAS

TITULARES

Identificação fiscal: 506129926 **Nome:** SUINIMOURA AGRO PECUARIA LDA

Morada: RUA DA MATA N 200 CASAIS DA BIDOEIRA, BIDOEIRA DE CIMA, 2415-004 BIDOEIRA DE CIMA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** 205736815

Emitido via internet em 2023-03-21

O Chefe de Finanças

Maria de Lurdes Antão Ramos Correia

(Maria de Lurdes Antão Ramos Correia)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 506129926

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

AFGXHYJEWGRK



Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 09 - GUARDA **CONCELHO:** 02 - ALMEIDA **FREGUESIA:** 03 - ALMEIDA

ARTIGO MATRICIAL: 1618 **NIP:**

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Quinta da barca **Lugar:** Quinta da barca - Almeida **Código Postal:** 6350-225 ALMEIDA

CONFRONTAÇÕES

Norte: António Jose Sousa Junior e Jose António de Sousa **Sul:** Caminho **Nascente:** Caminho **Poente:** António Jose Sousa Junior e Jose António de Sousa

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Outros

Afectação: Armazéns e actividade industrial **Nº de pisos:** 1 **Tipologia/Divisões:** 11

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 20.117,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 5.600,6800 m² **Área bruta de construção:** 5.600,6800 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m² **Área bruta privativa:** 5.600,6800 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2003 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €621.798,78

Determinado no ano: 2020 **Tipo de avaliação:** Aval. Artigo 46º n. 1 - Edificações/Afectação **Percentagem para cálculo da área de implantação:** 15,00 % **Preço do Terreno por m²:** € 4,00 **Custo da construção por m²:** €

35,00 Tipo de coeficiente de localização: Indústria **Coordenada X:** 302.215,00 **Coordenada Y:** 416.834,00

$$\frac{Vt^*}{617.170,00} = \frac{Vc}{603,00} \times \frac{A}{5.017,1528} \times \frac{Ca}{0,60} \times \frac{Cl}{0,40} \times \frac{Cq}{1,000} \times \frac{Cv}{0,85}$$

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = (Aa + Ab) x Caj + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 400 x 1,0 + 0,90 x (1000 - 400) + 0,85 x (3000 - 1000) + 0,80 x (Aa + Ab - 3.000,0000).

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 7020991 **Entregue em :** 2017/03/02 **Ficha de avaliação nº:** 10571627 **Avaliada em :** 2017/03/30

TITULARES

Identificação fiscal: 506129926 **Nome:** SUINIMOURA AGRO PECUARIA LDA

Morada: RUA DA MATA N 200 CASAIS DA BIDOEIRA, BIDOEIRA DE CIMA, 2415-004 BIDOEIRA DE CIMA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** 205736815

Emitido via internet em 2023-01-20

O Chefe de Finanças

Maria de Lurdes Antão Ramos Correia

(Maria de Lurdes Antão Ramos Correia)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 506129926

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

W3S5AAXVJDQD



Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o n.º de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

DECLARAÇÃO

A **Ambipombal, S.A.**, com sede em Rua das Gaivotas Terra, Lote 3 13 01 N 3 D, 1990-196 Lisboa, contribuinte fiscal n.º 504 154 265, empresa licenciada para Gestão de Resíduos com Título Único Ambiental TUA00000225012018EA, declara, que mediante acordo formal entre as partes, efetuaremos a recolha e transporte para tratamento das águas residuais domésticas provenientes da fossa séptica estanque da **Suinimoura Agro-Pecuária, Lda.**, Contribuinte Fiscal nº 506 129 926, produzidas nas instalações sitas em Quinta da Barca, - Almeida, 6350-225 Almeida.

Pombal, 10 de Abril de 2022



ambipombal
Gestão Global de Resíduos
Cont. N.º 504 154 265
Tel. 236 215 937 - Fax 236 216 777 - 1990-196 Lisboa

(assinatura e carimbo da empresa)